



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,
Nº. 121, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 13, de 28 de novembro de 2025 que “Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, a Senhora Dra. CRISTIANE APARECIDA BIBERG DE OLIVEIRA, e dá outras providências”.

RELATORES: Márcia Lobo – PODEMOS

HISTÓRICO: O referido projeto tem o objetivo de prestar homenagem a Senhora Dra. CRISTIANE APARECIDA BIBERG DE OLIVEIRA, considerando os relevantes serviços prestados ao município de Nova Andradina.

CONCLUSÃO: Após análise do teor, do mérito do Projeto e observação dos princípios constitucionais e de acordo com o parecer jurídico desta casa de Leis, a Comissão apresenta parecer favorável a tramitação do Projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 08 de dezembro de 2025.

JOSENILDO CEARÁ - PT
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO -PODEMOS
Relator da Comissão de Justiça e Redação

GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB
Membro da Comissão de Justiça e Redação